



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2021

3 Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se
4 em sala virtual, por meio do serviço Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e
5 Pesquisa (RNP), mediante prévia convocação individual, o Conselho Universitário da
6 Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Decano, Professor João Alberto
7 de Almeida, representante da Faculdade de Direito, tendo participado da sessão os seguintes
8 Conselheiros: Professores Rita de Cássia Lucena Velloso (Vice-Diretora) e Denise Morado
9 Nascimento (representante), pela Escola de Arquitetura; Cristiano Gurgel Bickel (Diretor) e
10 Angélica Oliveira Adverse (representante), pela Escola de Belas-Artes; Leonardo David
11 Tuffi Santos (Diretor) e Theles de Oliveira Costa (representante), pelo Instituto de Ciências
12 Agrárias; Élide Mara Leite Rabelo (Vice-Diretora) e Daniele Cristina de Aguiar
13 (representante), pelo Instituto de Ciências Biológicas; Hugo Eduardo Araujo da Gama
14 Cerqueira (Diretor) e Frederico Gonzaga Jayme Júnior (representante), pela Faculdade de
15 Ciências Econômicas; Francisco Dutenhefner (Diretor) e Marcos Oliveira Prates
16 (representante), pelo Instituto de Ciências Exatas; Jezulino Lúcio Mendes Braga (Vice-
17 Diretor), pela Escola de Ciência da Informação; Daisy Moreira Cunha (Diretora) e Rogério
18 Correia da Silva (representante suplente), pela Faculdade de Educação; Tânia Lúcia Hiroschi
19 (Vice-Diretora) e Ana Cláudia Porfírio Couto (representante), pela Escola de Educação
20 Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Sônia Maria Soares (Diretora), pela Escola de
21 Enfermagem; Cícero Murta Diniz Starling (Diretor) e Priscilla Macedo Moura
22 (representante), pela Escola de Engenharia; Micheline Rosa Silveira (Vice-Diretora) e
23 Valbert Nascimento Cardoso (representante), pela Faculdade de Farmácia; Bruno Pinheiro
24 Wanderley Reis (Diretor) e Miriam Hermeto de Sá Motta (representante), pela Faculdade de
25 Filosofia e Ciências Humanas; Vilma Lúcia Macagnan Carvalho (Diretora), pelo Instituto
26 de Geociências; Sueli Maria Coelho (Diretora) e Ana Larissa Adorno Marciotto Oliveira,
27 pela Faculdade de Letras; Humberto José Alves (Diretor) e Maria do Carmo Barros de Melo
28 (representante), pela Faculdade de Medicina; Renato Tocantins Sampaio (Diretor), pela
29 Escola de Música; Denise Vieira Travassos (Vice-Diretora) e Maria Elisa de Souza e Silva
30 (representante), pela Faculdade de Odontologia; Roberto Maurício Carvalho Guedes (Vice-
31 Diretor) e Ronald Kennedy Luz (representante), pela Escola de Veterinária; Tânia Margarida
32 Lima Costa (Vice-Diretora), pela Escola de Educação Básica e Profissional; Élder Antônio
33 Sousa e Paiva, pela representação do corpo docente da área de Ciências da Vida; Glaura
34 Goulart Silva, pela representação do corpo docente da área de Ciências da Natureza;
35 Guilherme Lourenço de Souza, pela representação do corpo docente da área de
36 Humanidades; Servidores Kátia Lúcia Pacheco e Ricardo Bruno da Cruz Costa, pela
37 representação do corpo técnico-administrativo em educação; Universitários Caio Fernando
38 Teixeira Portela e Max Paulo Rocha Pereira, pela representação do corpo discente.
39 Justificaram sua ausência à sessão as Conselheiras Carla Aparecida Spagnol e Maristela de
40 Oliveira Costa, tendo deixado de comparecer os Conselheiros Hermes Vilchez Guerrero,
41 Elisângela Cristina Aganette, Tiago Amâncio Novo, Andréa Maria Silveira, Cristina del
42 Papa, Swraide Salgado Agripino, Ronald de Figueiredo Nascimento, Helder de Castro



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

43 Bernardes Barbosa, Renato Defelippe de Azevedo, Gabrielle Moraes Lopes da Silva, Caique
44 Belchior Henrique, Luiza Datas Cruz, Sávio Peres Rego Loureiro, Valesca Rabelo Braga,
45 Luan Vitor Soares de Paiva e Thomás Aguiar Carrieri. Está vaga a representação da Escola
46 de Música. Havendo *quorum* regulamentar, o Decano do Colegiado, no exercício da
47 Presidência, Professor João Alberto de Almeida, cumprimentou os Conselheiros e declarou
48 abertos os trabalhos. Em seguida, esclareceu que o Regulamento do processo de consulta à
49 comunidade universitária para a escolha dos próximos Reitor e Vice-Reitor da UFMG,
50 aprovado pelo Conselho Universitário em 12 de agosto de 2021, prevê o afastamento de
51 todos os docentes inscritos na consulta de suas funções e atividades docentes e
52 administrativas na UFMG no período compreendido entre a inscrição e a consulta, ou seja,
53 de 14 de setembro a 11 de novembro de 2021. Destacou que, em função da candidatura e do
54 consequente afastamento da Reitora, Professora Sandra Goulart Almeida, e do Vice-Reitor,
55 Professor Alessandro Fernandes Moreira, como Decano do Conselho Universitário
56 convocou a presente reunião, compondo a Presidência juntamente com a segunda Decana
57 do Colegiado, Professora Sônia Maria Soares, a qual cumprimentou os Conselheiros. A
58 seguir, o Sr. Presidente orientou os Conselheiros sobre os recursos disponíveis na sala virtual
59 do serviço Conferência Web da Rede Nacional de Pesquisa (RNP). **EXPEDIENTE** -
60 **Comunicações** - Novos Conselheiros: A Congregação da Escola de Veterinária, na reunião
61 de 9 de setembro de 2021, elegeu como representantes da Unidade no Conselho
62 Universitário os Professores Ronald Kennedy Luz (efetivo) e Marília Martins Melo
63 (suplente), para mandato a partir de 27 de setembro. O Sr. Presidente deu boas-vindas aos
64 novos Conselheiros. **Informe** - O Sr. Presidente destacou que, na última reunião do
65 Colegiado, realizada em 3 de setembro de 2021, foi informado aos membros do Conselho
66 Universitário o arquivamento dos inquéritos policial e civil referente ao processo de
67 execução do Memorial da Anistia do Brasil, objeto da operação denominada “Esperança
68 Equilibrada”, ocorrida em dezembro de 2017, e sugeriu que o Colegiado se manifeste sobre
69 o assunto. Esclareceu que, caso haja concordância com a emissão de nota à comunidade, ao
70 final da reunião procederá à leitura de proposta de texto, para a apreciação do Plenário. Em
71 seguida, submeteu sua sugestão à consideração dos Conselheiros, os quais, por unanimidade,
72 anuíram à proposta. **ORDEM DO DIA - 1 Indicação para o cargo de Coordenadora da**
73 **Unidade Seccional de Correição (USEC/UFMG) - aprovação *ad referendum*** (Processo
74 SEI nº 23072.248075/2021-64) - O Sr. Presidente observou que, em 7 de agosto de 2013, o
75 Reitor Clélio Campolina Diniz (gestão 2010-2014) criou a Unidade Seccional de
76 Correição (USEC), mediante a Portaria nº 095/2013, em consonância ao Decreto nº 5.480,
77 de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal
78 e cujo art. 8º, § 1º, estabelece que o Coordenador da Unidade Seccional de Correição poderá
79 ser nomeado somente após a indicação e a aprovação pelo Órgão Central do Sistema de
80 Correição. Acrescentou que a referida Portaria nº 095/2013 prevê, em seu art. 5º, que a
81 USEC terá um Coordenador, indicado pelo Reitor para apreciação do Conselho
82 Universitário, antes de sua designação à Controladoria Geral da União (CGU), para mandato
83 de dois anos, prorrogável por igual período. Observou que a nova legislação sobre o assunto
84 permite o tempo de mandato de três anos, prorrogável por igual período. A seguir, informou



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

85 que foi distribuído aos Conselheiros o Ofício nº 1060/2021, de 13 de setembro de 2021
86 (ANEXO A), mediante o qual a Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida,
87 encaminha, para apreciação do Conselho Universitário, a designação, *ad referendum* do
88 Conselho Universitário, da Professora Associada da Faculdade de Direito Marcella Furtado
89 de Magalhães, para exercer o cargo de Coordenadora da USEC. Após observar que a referida
90 docente terá a função de reestruturar a USEC, em consonância à nova legislação sobre a
91 matéria, ressaltou que a UFMG agradece a valiosa contribuição da Professora Vera Alice
92 Cardoso Silva, que esteve à frente da USEC desde a sua criação, completando o prazo legal
93 para atuar como Coordenadora da Unidade. A seguir, submeteu à apreciação do Plenário a
94 referida indicação da Reitora. Seguiram-se manifestações de apoio à indicação da Professora
95 Marcella Furtado de Magalhães, entre as quais a da Professora Maria Elisa de Souza e Silva,
96 que propôs a emissão, pelo Conselho Universitário, de voto de louvor à Professora Vera
97 Alice Cardoso Silva, em reconhecimento e agradecimento por sua relevante contribuição à
98 Universidade, em especial à frente da USEC. A seguir, foram ressaltados por Conselheiros
99 o empenho, a competência, a dedicação e o espírito institucional que sempre caracterizaram
100 o trabalho da referida docente na condução da USEC, tendo sido destacada a excelência dos
101 serviços prestados, resultante do constante aprimoramento de suas ações, evidenciado por
102 sua disponibilidade e cordialidade em acolher as demandas da comunidade universitária e
103 prestar-lhe orientações. Após as manifestações, o Sr. Presidente, com a anuência do Plenário,
104 submeteu a votação a indicação *ad referendum* da Reitora, que foi homologada por
105 unanimidade. Em seguida, colocou em votação proposta de emissão de voto de louvor à
106 Professora Vera Alice Cardoso Silva, proposta aprovada por unanimidade. **2 Fundação**
107 **Rodrigo Mello Franco de Andrade (FRMFA)** (Processo SEI nº 23072.256309/2021-47) -
108 O Sr. Presidente pediu a autorização do Plenário para convidar, para participar da reunião
109 durante a discussão deste item da pauta, com a finalidade de prestar esclarecimentos aos
110 Conselheiros sobre o assunto, o Professor Fernando Antonio Mencarelli, Diretor da Diretoria
111 de Ação Cultural da UFMG (DAC), e as Professoras Verona Campos Segantini e Anna
112 Karina Castanheira Bartolomeu, respectivamente, atuais Superintendente Executiva e
113 Superintendente Cultural da FRMFA. Não havendo objeções, os referidos docentes
114 passaram a participar da reunião. **2.1 Estatuto da FRMFA** - O Sr. Presidente, após
115 cumprimentar os convidados, observou que o Conselho Universitário, na reunião realizada
116 em 3 de setembro de 2021, aprovou, por unanimidade, a proposta de tornar a Fundação
117 Rodrigo Mello Franco de Andrade fundação de apoio à UFMG, a partir da alteração do
118 Estatuto da Entidade de 2016, de forma a adequá-lo à legislação que dispõe sobre as relações
119 entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as
120 fundações de apoio. A seguir, após informar que foi distribuído aos Conselheiros o Ofício
121 nº 1187/2021 do Gabinete da Reitora (ANEXO B), mediante o qual o Estatuto da Fundação
122 foi encaminhado ao Conselho Universitário (ANEXO C), para apreciação, observou que a
123 norma de relacionamento para a contratação de Fundações de Apoio no âmbito da UFMG,
124 estabelecida na Resolução do Conselho Universitário nº 10/2004, em 18 de novembro de
125 2004, determina que os contratos entre a UFMG e as Fundações de Apoio só serão
126 celebrados ou renovados se, além de ser observado o disposto na legislação federal vigente,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

127 a Fundação tiver “estatuto em vigor previamente analisado pelo Conselho Universitário,
128 após aprovação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e inscrições no
129 Registro Público”. Esclareceu que o novo texto do Estatuto da Fundação já foi apreciado e
130 aprovado pelo citado Ministério Público (Tutela das Fundações) e averbado, em 15 de
131 setembro de 2021, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. A
132 seguir, passou a palavra ao Professor Fernando Antonio Mencarelli, que apresentou, em
133 síntese, as alterações do texto do novo Estatuto da Fundação em relação ao anterior, tais
134 como a nomenclatura dos cargos diretivos e o quantitativo de membros dos Conselhos
135 Curador e Fiscal, por recomendação da Procuradoria das Fundações e, em seguida, colocou-
136 se à disposição para, juntamente com as Professoras Verona Campos Segantini e Anna
137 Karina Castanheira Bartolomeu, esclarecer dúvidas e prestar mais informações. Não
138 havendo manifestações, o Sr. Presidente agradeceu os convidados, pela colaboração, os
139 quais deixaram a reunião. A seguir, o Sr. Presidente ressaltou que o Decreto nº 7.423, de 31
140 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, o qual
141 dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa
142 científica e tecnológica e as fundações de apoio, estabelece as exigências para o registro e
143 credenciamento das Fundações de Apoio. Observou que os pedidos de credenciamento
144 devem ser protocolados no Ministério da Educação (MEC) e decididos em ato conjunto dos
145 titulares do MEC e do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI), devendo ser
146 instruídos de uma série de documentos, entre os quais: a) estatuto social da fundação de
147 apoio, comprovando finalidade não lucrativa e que os membros dos seus conselhos não são
148 remunerados pelo exercício de suas funções; b) atas do órgão colegiado superior da
149 instituição apoiada e dos órgãos da fundação de apoio, comprovando a composição dos
150 órgãos dirigentes da entidade, dos quais mais da metade deverá ter sido indicada pelo órgão
151 colegiado superior da instituição apoiada e, no mínimo, um membro deverá provir de
152 entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com a instituição apoiada;
153 c) ata de deliberação do órgão colegiado superior da instituição apoiada, manifestando prévia
154 concordância com o registro e credenciamento da entidade como fundação de apoio;
155 d) norma aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada que discipline seu
156 relacionamento com a fundação de apoio, especialmente quanto aos projetos desenvolvidos
157 com sua colaboração, norma que, no caso da UFMG, é a Resolução do Conselho
158 Universitário nº 10/2004. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu o assunto à apreciação do
159 Plenário. Não havendo manifestações, com a anuência dos Conselheiros, colocou em
160 votação a prévia concordância do Conselho Universitário com o registro e credenciamento
161 da Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade como fundação de apoio à UFMG. Houve
162 aprovação unânime do Plenário. A seguir, o Sr. Presidente submeteu a votação o Estatuto da
163 Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade, já devidamente aprovado pelo MPMG e
164 registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. O
165 documento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente destacou já ter sido
166 mencionada em reuniões anteriores do Conselho Universitário a necessidade de ser revisada
167 a Resolução nº 10/2004, em especial o dispositivo que prevê a apreciação, pelo Colegiado,
168 dos Estatutos de Fundações após aprovados pelo Ministério Público e registrados em



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

169 cartório, sem a conveniente análise previamente à decisão do MPMG, e observou que,
170 oportunamente, o Colegiado procederá ao exame da citada Resolução. **2.2 Indicações para**
171 **os Conselhos da FRMFA** - O Sr. Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros
172 o Ofício nº 1185/2021 do Gabinete da Reitora (ANEXO D), mediante o qual são
173 encaminhadas, para apreciação do Conselho Universitário, as indicações da Reitora,
174 Professora Sandra Regina Goulart Almeida, para composição do Conselho Diretor, do
175 Conselho Curador e do Conselho Fiscal da Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade.
176 **2.2.1 Indicações para o Conselho Diretor da FRMFA** - O Sr. Presidente salientou que,
177 segundo os artigos 20 e 21 do Estatuto da Fundação, o Conselho Diretor é composto pelo
178 Presidente e por dois Diretores, por livre designação do Reitor da UFMG, sendo que o art.
179 20, inciso II, § 4º, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe, entre outros
180 aspectos, sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal,
181 estabelece que o docente em regime de dedicação exclusiva poderá ocupar o cargo de
182 dirigente máximo de Fundação de Apoio por deliberação do Conselho Superior da
183 Instituição apoiada. A seguir, submeteu à apreciação dos Conselheiros as indicações da
184 Reitora: Professora Verona Campos Segantini, atual Superintendente Executiva da
185 Fundação, para exercer o cargo de Presidente, e, para os cargos de Diretoras, as Professoras
186 Anna Karina Castanheira Bartolomeu, atual Superintendente Cultural, e Luciana Papatella,
187 atual Gerente de Projetos da Fundação. Não havendo manifestações, o Sr. Presidente, após
188 obter a anuência do Plenário, submeteu a votação as referidas indicações, que foram
189 aprovadas por unanimidade. **2.2.2 Indicações para o Conselho Curador da FRMFA** - O
190 Sr. Presidente observou que o Estatuto da Fundação dispõe, em seu art. 11, que o Conselho
191 Curador da Entidade é composto por seis membros titulares e três suplentes, sendo um dos
192 titulares representante de entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo
193 com a UFMG, todos de livre designação do Reitor da UFMG, com a aprovação do Conselho
194 Universitário. Salientou que foram indicados pela Reitora: a) como membros titulares, os
195 Professores Flávio de Lemos Carsalade e Silke Kapp (ambos da Escola de Arquitetura);
196 Maria Cecília de Miranda Nogueira Coelho e Luiz Carlos Villalta (ambos da Faculdade de
197 Filosofia e Ciências Humanas); Magali Melleu Sehn (da Escola de Belas-Artes) e a
198 Professora Lucia Gouvêa Pimentel, como membro de entidades científicas, empresariais ou
199 profissionais; b) como membros suplentes, as Professoras Thaís Nívia de Lima e Fonseca
200 (da Faculdade de Educação) e Marta Eloísa Melgaço Neves (da Escola de Ciência da
201 Informação) e a Servidora Técnico-Administrativa em Educação Diná Marques Pereira
202 Araújo (da Biblioteca Universitária/Sistema de Bibliotecas). O Sr. Presidente submeteu à
203 apreciação dos Conselheiros o conjunto das indicações e, a seguir, não havendo
204 manifestações, com a anuência do Plenário, colocou-o em votação. Houve aprovação
205 unânime. **2.2.3 Indicações para o Conselho Fiscal da FRMFA** - O Sr. Presidente destacou
206 que o Estatuto da Fundação prevê, em seus artigos 14 e 15, que o Conselho Fiscal será
207 composto por três membros efetivos e três suplentes, por livre indicação do Reitor, ouvido
208 o Conselho Universitário. Informou que a Reitora fez as seguintes indicações: a) como
209 membros titulares: o Professor Carlos Maurício Vieira (da Faculdade de Ciências
210 Econômicas) e os Servidores Técnico-Administrativos em Educação Macilene Gonçalves



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

211 de Lima e Elízio Marcos dos Reis (ambos lotados na Pró-Reitoria de Planejamento e
212 Desenvolvimento (PROPLAN)); b) como membros suplentes: os Servidores Técnico-
213 Administrativos em Educação Altair Damásio Dias (do Departamento de Logística de
214 Suprimentos e de Serviços Operacionais (DLO)), Mirian Marlene de Rezende Bergo (da
215 Faculdade de Letras) e Mônica Gonçalves Azeredo Torres (da PROPLAN). A seguir,
216 submeteu as indicações à apreciação do Plenário. Não havendo manifestações, o Sr.
217 Presidente, com a aquiescência dos Conselheiros, colocou em votação o conjunto das
218 indicações, que foi aprovado por unanimidade. **3 Recomposição de Comissão Permanente**
219 **do Conselho Universitário** - O Sr. Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros
220 documento (ANEXO E) com informações sobre a recomposição da Comissão de Obras e
221 Patrimônio, que está com uma vaga sem preenchimento, em função do término do mandato,
222 em 30 de setembro de 2021, do Professor Gustavo Pereira Côrtes no Conselho Universitário
223 como Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Observou
224 que o referido docente foi reeleito ao cargo de Diretor da Unidade e integra novamente o
225 Conselho Universitário e sugeriu sua recondução para a referida Comissão. A seguir,
226 submeteu o assunto à apreciação do Plenário e, não havendo manifestações, colocou em
227 votação a indicação do Professor Gustavo Pereira Côrtes para compor a Comissão de Obras
228 e Patrimônio. Houve aprovação unânime do Plenário. **4 Proposta de manifestação do**
229 **Conselho Universitário** - O Sr. Presidente, reportando-se à proposta aprovada pelos
230 Conselheiros no início da reunião, procedeu à leitura de uma minuta de nota à comunidade
231 com manifestação do Conselho Universitário sobre a acertada decisão de arquivamento dos
232 inquéritos policial e civil relativos ao processo de execução do Memorial da Anistia do
233 Brasil, decisão que, além de demonstrar terem sido injustas as acusações impostas a
234 dirigentes e servidores da UFMG, reconhece a retidão de suas condutas bem como a
235 probidade e integridade da Universidade. A seguir, submeteu o texto da Nota à Comunidade
236 à apreciação dos Conselheiros. Seguiram-se manifestações de apoio à íntegra do teor do
237 documento, que recebeu a aprovação unânime do Plenário. Foi emitida Nota à Comunidade
238 (ANEXO F). **PALAVRA LIVRE** - A segunda Decana do Colegiado, Professora Sônia
239 Maria Soares, após ressaltar a importância da manifestação da comunidade universitária no
240 processo de consulta para subsidiar o Colégio Eleitoral na elaboração da lista tríplice para a
241 escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFMG, gestão 2022-2026, conclamou a todos a
242 incentivarem o voto na consulta, a ser realizada em 11 de novembro, de forma *on-line*, por
243 meio do Sistema de Consultas da UFMG. O Universitário Caio Fernando Teixeira Portela
244 ressaltou que os representantes discentes nos Órgãos Colegiados Superiores da UFMG têm
245 realizado trabalho junto aos estudantes de graduação e de pós-graduação em prol da ampla
246 participação na votação do processo de consulta, ratificando a importância do engajamento
247 de todos. O Professor Élder Antônio Sousa e Paiva, após observar que integra a Comissão
248 Eleitoral que coordena o processo de consulta à comunidade, reforçou a necessidade e a
249 importância da manifestação de todos, mediante o voto. Destacou que a lista tríplice é
250 organizada pelo Colégio Eleitoral, o qual respeita a vontade da comunidade expressa no
251 resultado da consulta prévia, mesmo não havendo vinculação jurídica do Colegiado à
252 consulta, e salientou que a expressão de toda a comunidade fortalece a Universidade na



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

253 escolha do próximo dirigente máximo da UFMG pelo Presidente da República. A seguir,
254 parabenizou os Professores João Alberto de Almeida e Sônia Maria Soares pela condução
255 da reunião. O Sr. Presidente agradeceu o apoio dos Conselheiros na condução dos trabalhos
256 e associou-se à manifestação da Professora Sônia Maria Soares, ressaltando a importância
257 da participação efetiva de todos no processo de consulta, para legitimar e fortalecer o novo
258 Reitorado. O Professor Cícero Murta Diniz Starling elogiou o trabalho realizado pela
259 Comissão Eleitoral, presidida pela Professora Maria Elisa de Souza e Silva, observando que
260 a Escola de Engenharia divulgou as três cartas abertas dirigidas aos três segmentos da
261 Universidade mediante as quais a Comissão incentiva a participação da comunidade no
262 processo de consulta e ressalta a importância de cada voto. A seguir, após observar que
263 legalmente a Universidade não pode fornecer dados de seus alunos nem conduzir as eleições
264 estudantis, ponderou favoravelmente à promoção de estudos com a finalidade de buscarem-
265 se alternativas institucionais que possam favorecer a ampla participação do corpo discente
266 nas eleições realizadas pelas entidades estudantis para a escolha dos Coordenadores do
267 Diretório Central dos Estudantes e dos Diretórios Acadêmicos. O Professor Bruno Pinheiro
268 Wanderley Reis ratificou a ponderação do Professor Cícero Murta Diniz Starling, por
269 reconhecer a dificuldade do corpo discente da Universidade de realizar anualmente suas
270 eleições para a escolha dos dirigentes das entidades estudantis e a necessidade de serem
271 buscadas alternativas que possam favorecer a participação democrática de todos nos
272 processos eleitorais e nas questões relacionadas ao corpo discente da Universidade,
273 observando que atualmente são nove as entidades discentes no âmbito da Faculdade de
274 Filosofia e Ciências Humanas. A Professora Sônia Maria Soares ponderou favoravelmente
275 ao encaminhamento à Reitoria de sugestões para contribuir na busca por soluções. O
276 Sr. Presidente observou que o assunto é complexo e envolve questões de natureza jurídica,
277 para as quais estão sendo buscadas soluções pela Universidade, dentro da legalidade, para
278 que os estudantes possam ter acesso a dados de sua comunidade para realizar suas eleições.
279 A Professora Sônia Maria Soares agradeceu a todos pela confiança e pela colaboração na
280 condução dos trabalhos da Presidência, bem como a toda a equipe da Reitoria pelo apoio no
281 atendimento às demandas apresentadas ao Reitorado no período de afastamento da Reitora
282 e do Vice-Reitor. O Sr. Presidente endossou as palavras da Professora Sônia Maria Soares e
283 agradeceu-a pela parceria e colaboração na condução da reunião. Agradeceu à Reitora,
284 Professora Sandra Regina Goulart Almeida, e ao Vice-Reitor, Professor Alessandro
285 Fernandes Moreira, e a todos os Conselheiros pela confiança em seu trabalho e no da
286 Professora Sônia Maria Soares, na condição de Decanos, no exercício da Presidência do
287 Conselho Universitário e do Reitorado, estendendo os agradecimentos às equipes do
288 Gabinete da Reitora e da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, pelo apoio e pela
289 colaboração. A seguir, não havendo outras manifestações, o Decano do Conselho
290 Universitário, no exercício da Presidência do Colegiado, Professor João Alberto de Almeida,
291 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin,
292 Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que
293 assino.